



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 081/2007

**Defere o pedido formulado pelo Juiz Classista aposentado José de Barros Oliveira quanto à isenção de desconto de Imposto de Renda na Fonte, bem como isenção da contribuição previdenciária acima do dobro do limite máximo estabelecido.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Juízas ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico de fl. 5 e o parecer jurídico de fls. 8/11, constante dos autos do processo TRT nº MA-375/2007,

**RESOLVEU**, por maioria de votos,

**DEFERIR** o pedido formulado pelo Sr. JOSÉ DE BARROS OLIVEIRA, Juiz Classista aposentado, de isenção de desconto do Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 6º, inc. XXI, da Lei nº 7.713/88 e art. 47, da Lei nº 8.541/92, alteradas pelo art. 1º, da Lei nº 11.052/04 e do art. 5º, inc. XII, § 2º, inc. III, da Instrução Normativa nº 15/2001, bem como isenção da contribuição previdenciária acima do dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, nos termos do art. 1º da EC nº 47 que alterou o art. 40, § 21, da Constituição da República, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, data de início da vigência da lei que incluiu a moléstia no rol daquelas especificadas no inc. XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713/88.

Sala de Sessões, 8 de maio de 2007.

**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

**FCA. RITA A. ALBUQUERQUE**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região